



Memorando N° 006/2022

Camaragibe, 11 de Janeiro de 2022

De: Secretaria de Finanças


Para: CPL

Em atendimento ao memorando nº 011/2022 – CPL, segue anexo, Parecer nº 001/2021, referente análise de qualificação econômico-financeiro do processo licitatório nº 097/2021.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

  
Cíntia S. Correia de Lima  
Contadora Geral  
CRC-PE: 022135/C-8 - Mat. 4.9999464.2

  
Givanildo Medeiros do Nascimento  
Procurador Oficial  
11.01.22  
11:50



## SECRETARIA DE FINANÇAS

PARECER Nº 001/2022  
Camaragibe, 11 de janeiro de 2022

Processo Administrativo: 101/2021  
Processo Licitatório: 097/2021  
Pregão Eletrônico: 038/2021/2021

### ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

Constitui objeto deste parecer, pedido de análise de qualificação econômica-financeira, para contratação de empresa especializada na locação de veículo, incluindo motoristas habilitados e sem combustível para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Serviços Públicos, Planejamento e Meio Ambiente e Administração.

Considerando memorando nº 011/2022 - CPL, segue abaixo análise de qualificação econômica - financeira das empresas abaixo relacionadas:

Da análise

**1- MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 20.737.267/0001-73**

#### **ITEM 10.4 Qualificação Econômico-Financeiro**

I- A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, que foram analisados de acordo com as exigências especificadas em Edital.

II - A análise dos índices foram realizadas em conformidade com fórmulas exigidas em Edital, a comprovação foi superior a 1 (um), apurados com os valores constantes do Balanço.

$$\text{LG - Índice Liq. Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP} / \text{PC} + \text{PNC}}{30.988,70 + 0,00} = \frac{778.864,60 + 0,00}{30.988,70 + 0,00} = 25,13$$

$$\text{LC - Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{778.864,60}{30.988,70} = 25,13$$

$$\text{SG - Índice Solvência Geral} = \frac{\text{A}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{876.329,09}{30.988,70} = 28,27$$

III – Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A licitante apresentou comprovação do Capital Social R\$ 845.340,39.

IV - Apresentou Certidão Negativa de Falência, atendendo desta forma ao item solicitado.

**2 – VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 40.786.019/0001-20**

**ITEM 10.4 Qualificação Econômico-Financeiro**

I- A empresa foi constituída em 08 de fevereiro 2021, apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da sociedade, que foram analisados de acordo com as exigências especificadas em edital, item nº 10.4.3.

II - A análise dos índices foram realizadas em conformidade com fórmulas exigidas em Edital, a comprovação foi inferior a 1 (um), apurados com os valores constantes do Balanço.

$$\text{LG - Índice Liq. Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP} / \text{PC} + \text{PNC}}{0,00 + 0,00} = \frac{275.000,00 + 0,00}{0,00 + 0,00} = 0,00$$

$$\text{LC - Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{275.000,00}{0,00} = 0,00$$

$$\text{SG - Índice Solvência Geral} = \frac{\text{A}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{300.000,00}{0,00} = 0,00$$

III – Considerando o item 10.4-7 do edital, a empresa comprovou através de balanço patrimonial e nota explicativa, capital social de R\$300.000,00, superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

IV - Apresentou Certidão Negativa de Falência, atendendo desta forma ao item solicitado.

**Da Conclusão**

Após análise criteriosa da documentação apresentada pelas empresas licitantes, constatamos que as empresas abaixo, apresentaram os seguintes resultados:

<b>MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI</b>	<b>Atendeu todos os itens.</b>
<b>VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>Atendeu todos os itens.</b>

É o Parece.

  
Cintia Lima

Contadora Geral